



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR.....Nº1.048/2024.

“ABONA O DIA DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Fica concedido dia de folga ao servidor público municipal quando do dia do seu aniversário, desde que requerido ao superior imediato com 48 horas de antecedência.

§ 1º. Quando o serviço for imprescindível, a administração pública poderá convocar o servidor aniversariante para trabalhar, ocasião em que lhe será concedido como dia de folga, o primeiro dia útil subsequente.

§2º. Caso o dia do aniversário do servidor coincida com sábado, domingo ou feriado, terá direito o servidor de escolher o dia útil para gozar a folga no mês de seu aniversário.

§ 3º. O benefício desta lei também é extensível aos empregados públicos regidos pela CLT.

ARTIGO 2º) - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de junho de 2024.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art.º 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG:21732645-8

Controle Interno